



DECRETO Nº 560/2013

Dispõe sobre o retorno de Agentes Políticos e/ou Servidores afastados por força do Decreto nº 242/2013, em cumprimento à determinação judicial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar ao exercício das respectivas funções, os Agentes Políticos e/ou Servidores afastados por força do Decreto nº 242/2013, em cumprimento à determinação judicial, a seguir identificado:

- ISRAEL MIRANDA REBOUÇAS	Secretário Municipal de Fazenda
-VERA LÚCIA BURI SANTANA ALBUQUERQUE	Secretária Municipal de Educação
- LÍLIA BENÉZIA SILVA FREITAS	Secretária Municipal de Infra-Estrutura
- ARTHUR RAMOS COSTA NETO	Procurador Fiscal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2013.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO